

DECRETO N.º 085/2014

DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

*“ Anula Decreto nº 317/2013 de 07 de Outubro de 2013, que concede benefício de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais a servidora ”.*

O Prefeito Municipal de Itaguaru - GO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a manifestação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás através do Acórdão AC nº 05862/2014, exarado nos autos do processo 20794/2013:

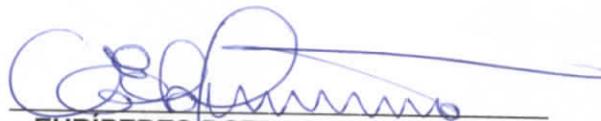
**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica anulado decreto nº 317/2013 de 07/10/2013, que concedeu benefício de *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a servidora* **ELCI AUGUSTA DE CARVALHO** no cargo de **PROFESSORA**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2013.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguaru - GO, aos 11 dias do mês de setembro de 2014.



**EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF/MF nº 291.090.271-49